



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

### EDITAL N°01/2021 – MCS/UFCA

## SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – TURMA 2022

### ANÁLISE DOS RECURSOS

No.	INSCRITOS	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO	RESULTADO
01	Antônio de Oliveira Filho	Na análise do subitem “5.1.” do EDITAL N°01/2021 – MCS/UFCA constatou-se que a candidata não atendeu aos procedimentos: <i>VII. Anexar cópia do Curriculum atualizado, gerado na Plataforma Lattes (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>). É obrigatória a apresentação dos comprovantes de produção intelectual dos últimos 05 (cinco) anos, contados até a data de inscrição do candidato neste Processo Seletivo. O Currículo Lattes em formato “PDF”, bem como todos os documentos comprobatórios, devem ser anexados em um único arquivo no campo referente ao Currículo Lattes. Os comprovantes devem estar numerados em sequência (Doc 01, Doc 02...) na mesma ordem das citações no Currículo Lattes.</i>	“... para que faça uma revisão nos documentos enviados no e-mail da instituição ...”	Deferida
02	Jaqueline Duda Rodrigues	Na análise do subitem “5.1.” do EDITAL N°01/2021 – MCS/UFCA constatou-se que a candidata não atendeu aos procedimentos: <i>III. Anexar cópia do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e no caso de candidatos concluintes de Curso de Graduação deverá ser apresentada uma declaração da Instituição de Ensino Superior onde o candidato está matriculado, comprovando sua condição de concluinte até a data de entrega da documentação para realização da matrícula institucional no MCS (data a ser definida em calendário acadêmico pelo CONSUNI), conforme consta no item 8 deste Edital.</i>	“... pois eu conclui a minha graduação e tenho certificado ...”	Deferida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

03	Jessica Lima de Oliveira	<p>Na análise do subitem “5.1.” do EDITAL N°01/2021 – MCS/UFCA constatou-se que a candidata não atendeu aos procedimentos:</p> <p><i>III. Anexar cópia do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e no caso de candidatos concluintes de Curso de Graduação deverá ser apresentada uma declaração da Instituição de Ensino Superior onde o candidato está matriculado, comprovando sua condição de concluinte até a data de entrega da documentação para realização da matrícula institucional no MCS (data a ser definida em calendário acadêmico pelo CONSUNI), conforme consta no item 8 deste Edital.</i></p>	<p>“... se esclarece que o Departamento do Curso da candidata não fornece esses documentos aos estudantes e o DEG não emite declaração específica informando a data de conclusão do curso do aluno, mas é fornecida uma declaração informando o semestre vigente do estudante, que ao estar no último período do curso comprova a situação de possível concludente ...”</p>	Deferida
04	Josefa Fernanda Dantas Silva	<p>Na análise do subitem “5.1.” do EDITAL N°01/2021 – MCS/UFCA constatou-se que a candidata não atendeu aos procedimentos:</p> <p><i>III. Anexar cópia do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e no caso de candidatos concluintes de Curso de Graduação deverá ser apresentada uma declaração da Instituição de Ensino Superior onde o candidato está matriculado, comprovando sua condição de concluinte até a data de entrega da documentação para realização da matrícula institucional no MCS (data a ser definida em calendário acadêmico pelo CONSUNI), conforme consta no item 8 deste Edital.</i></p>	<p>“... tendo em vista que a 3° etapa, conforme o cronograma do edital, está prevista para ser realizada entre o dia 17 e 18 de fevereiro de 2022. ... a declaração que foi enviada com data prevista da colação de grau atende a esse critério, sendo que eu estarei com a colação de grau realizada antes mesmo da conclusão da 3° etapa ...”</p>	Deferida
05	Juliana de Deus e Albuquerque	<p>Na análise do subitem “5.1.” do EDITAL N°01/2021 – MCS/UFCA constatou-se que a candidata não atendeu aos procedimentos:</p> <p><i>VII. Anexar cópia do Currículo atualizado, gerado na Plataforma Lattes (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>). É obrigatória a apresentação dos comprovantes de produção intelectual dos últimos 05 (cinco) anos, contados até a data de inscrição do candidato neste Processo Seletivo. O Currículo Lattes em formato “PDF”, bem como todos os documentos comprobatórios, devem ser anexados em um único arquivo no campo referente ao Currículo Lattes. Os comprovantes</i></p>	<p>“... o reenvio dos documentos... o programa utilizado para anexar os PDFs pode ter apresentado incompatibilidade ...”</p>	Deferida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

		<i>devem estar numerados em sequência (Doc 01, Doc 02...) na mesma ordem das citações no Currículo Lattes;</i>		
06	Julia Grazielle Alves Marelli	Na análise do subitem “5.1.” do EDITAL N°01/2021 – MCS/UFCA constatou-se que a candidata não atendeu aos procedimentos: <i>VII. Anexar cópia do Curriculum atualizado, gerado na Plataforma Lattes (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>). É obrigatória a apresentação dos comprovantes de produção intelectual dos últimos 05 (cinco) anos, contados até a data de inscrição do candidato neste Processo Seletivo. O Currículo Lattes em formato “PDF”, bem como todos os documentos comprobatórios, devem ser anexados em um único arquivo no campo referente ao Currículo Lattes. Os comprovantes devem estar numerados em sequência (Doc 01, Doc 02...) na mesma ordem das citações no Currículo Lattes.</i>	“... acreditei que bastava enviar o Curriculum Lattes e preencher o anexo a respeito das Qualificações... envio a documentação que falta ...”	Deferida
07	Steffano Marinho Alves	Na análise do subitem “5.1.” do EDITAL N°01/2021 – MCS/UFCA constatou-se que o candidato não atendeu aos procedimentos: <i>VIII. Anexar Quadro de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchido (constante no Anexo I deste Edital).</i>	...”por atender com a documentação acostada à esse requerimento” ...	Deferida

Barbalha – CE, 01 de dezembro de 2021.

*Profa Dra. Maria do Socorro Vieira Gadelha*  
SIAPE 1550021 / Médica Veterinária CRMV-CE 1143  
Presidente Comissão de Seleção / Edital N°01/2021 – MCS/FAMED/UFCA  
PORTARIA N° 01/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021